

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ARIELY ARIANE ALVES ARIEIRO, matrícula funcional nº 830338, do cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR ARIELY ARIANE ALVES ARIEIRO, matrícula funcional nº 830338, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Pró-Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 11 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º do mês de novembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 049, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Referenda a Resolução/Consuni/Nº 039/2023, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Universidade, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução/Consuni/Nº 039/2023 que aprovou, *ad referendum*, a extinção do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no Câmpus de Dianópolis/TO, conforme Processo Administrativo Nº 2023/20320/00027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 050, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o Guia Norteador da Monitoria Acadêmica dos cursos da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Guia Norteador da Monitoria Acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Processo Administrativo Nº 2023/20320/000436.

Art. 2º O Guia Norteador está disponível no site oficial da Unitins, no link: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni-2023>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 051, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a atualização dos Manuais de Estágio dos cursos da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização dos Manuais de Estágio dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, sendo eles o Curso de Serviço Social - Câmpus Palmas/TO e o Curso de Sistemas de Informação - Câmpus Palmas/TO, conforme Processo Administrativo Nº 2023/20320/155.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 052, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a atualização dos Manuais de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Trabalho de Curso (TC) dos cursos da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização dos Manuais de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Trabalho de Curso (TC) dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, sendo eles o Curso de Serviço Social - Câmpus Palmas/TO e o Curso de Sistemas de Informação - Câmpus Palmas/TO, conforme Processo Administrativo Nº 2023/20320/157.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 053, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a Instrução Normativa nº 016/2023, que dispõe sobre as atividades acadêmicas desenvolvidas em programas de mobilidade com instituições conveniadas com a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.